



SOBRAL PREFEITURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21-SESEP

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através **Decreto nº 2.781/2021** torna público para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de retificação no Termo de Referência, edital e data de abertura do processo licitatório em epígrafe e pelo presente **ADENDO Nº 01**, à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21-SESEP**, fica alterado o que se segue:

DA HORA, DATA E LOCAL.

Onde se lê:

- HORA, DATA E LOCAL

“27 de setembro de 2021, às 9:00 hs.”

Leia-se:

- HORA, DATA E LOCAL

“02 de fevereiro de 2022, às 9:00 hs.”

ONDE SE LÊ:

6.3.3.2. Comprovação da **capacidade técnico-operacional** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT. MÍNIMA*
A	Instalação de postes em redes de Instalações elétricas subterrâneas de redes de iluminação pública.	Número de postes	150
B	Instalação de luminárias em Parques de	Número de	150

* Conforme súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União - TCU

LEIA-SE:

6.3.3.2. Comprovação da **capacidade técnico-operacional** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT. MÍNIMA*
A	Instalação/Implantação de postes em redes de instalações elétricas.	Número de postes	150
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de pontos instalados	150

* Conforme súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União - TCU

ONDE SE LÊ:

6.3.3.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como **Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica tenha (m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
A	Instalação de postes em redes de Instalações elétricas subterrâneas de redes de iluminação pública.	Número de Pontos
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de Pontos

LEIA-SE:

6.3.3.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como **Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica tenha (m) sido:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
A	Instalação/Implantação de postes em redes de instalações elétricas.	Número de Pontos
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de Pontos

ONDE SE LÊ:

7.10. O LICITANTE deverá juntamente a sua Proposta Comercial apresentar as especificações técnicas dos equipamentos viários (luminárias) com tecnologia Diodo Emissor de Luz (LED), devido à importância deste material ao objeto do edital, devendo ser comprovadas através dos Certificados de Conformidade INMETRO – Portaria 20, catálogos e ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

LEIA-SE:

7.10. O LICITANTE devesse juntamente a sua Proposta Comercial apresentar as especificações técnicas dos equipamentos vários (luminárias) com tecnologia Diodo Emissor de Luz (LED), devido à importância deste material ao objeto do edital, podendo ser comprovadas através de Certificados de Conformidade, ou catálogos/*folders* ou ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

ONDE SE LÊ:

7.11. O LICITANTE deverá juntamente a sua Proposta Comercial apresentar documento expedido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que autorize a instalação do modelo da luminária proposta no centro histórico de Sobral, devendo estar claro neste documento o modelo e características da luminária proposta pela empresa e o objeto do documento: solicitação de autorização para instalação de luminária colonial na obra de internalização da rede de iluminação pública do sítio histórico de Sobral - CE.

LEIA-SE:

7.11. O LICITANTE melhor classificado na fase das Propostas Comerciais, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, deverá apresentar documento expedido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que autorize a instalação do modelo da luminária proposta no centro histórico de Sobral, devendo estar claro neste documento o modelo e características da luminária proposta pela empresa e o objeto do documento.

ONDE SE LÊ:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT. MÍNIMA*
A	Instalação de postes em redes de Instalações elétricas subterrâneas de redes de iluminação pública.	Número de postes	150
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de pontos instalados	150

LEIA-SE:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT. MÍNIMA*
A	Instalação/Implantação de postes em redes de instalações elétricas.	Número de postes	150
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de pontos instalados	150

ONDE SE LÊ:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

6.4. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica tenha (m) sido:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
A	Instalação de postes em redes de Instalações elétricas subterrâneas de redes de iluminação pública.	Número de Pontos
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de Pontos

LEIA-SE:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

6.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como **Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica tenha (m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
A	Instalação/Implantação de postes em redes de instalações elétricas.	Número de Pontos
B	Instalação de luminárias em Parques de Iluminação Pública.	Número de Pontos

ONDE SE LÊ:

ANEXO H – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA LUMINÁRIA

- Luminária com design exclusivo para praças e jardins, estrutura totalmente em alumínio, acabamento em pintura eletrostática a pó, cor preto fosco, com proteção a corrosão, composta por base, quatro hastes de perfil reto em estilo colonial. Bloco óptico com proteção em vidro, equipada com kit eletrônico e DPS, montados na parte superior da luminária com fechamento através de tampa com fácil acesso, facilitando posterior manutenção. Encaixe em topo de poste em diâmetro até 60,3 mm +/- 3mm. Fonte de luz LED modular (SMD), com um índice de proteção \geq IP66, óptica assimétrica viária, alimentada a 220V 60Hz, com potência de 100W a 120W. Eficácia global da luminária mínima de 120 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 14.440 lumens, IRC (índice de reprodução de cores) superior a 70 e IK08 (Índice de Proteção a Impactos). Dissipador em alumínio integrado no módulo que permita uma dissipação eficaz do calor, não comprometendo a eficiência e eficácia da fonte de luz, durante os anos de vida útil. Driver com rendimento superior a 90%, distorção harmônica inferior a 20% e um fator de potência igual ou superior a 0,92. Garantia de todos os componentes superior a 5 anos sob a responsabilidade da empresa instaladora, com um tempo de vida útil estimado de 60.000h de utilização. As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede em





220V, em corrente alternada, 60Hz e com o dispositivo de controle eletrônico para os LED's instalado no interior da luminária. Atender portaria nº 20/2017 INMETRO e normas da ABNT.

- A empresa vencedora do certame deve apresentar documento expedido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que autorize a instalação do modelo da luminária proposta no sítio histórico de Sobral, devendo estar claro neste documento o modelo e características da luminária proposta pela empresa e o objeto do documento: solicitação de autorização de instalação de luminária estilo colonial na obra dos Serviços de Internalização e Requalificação da Rede de Iluminação Pública do Centro Histórico do Município de Sobral-CE.

LEIA-SE:

ANEXO H – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

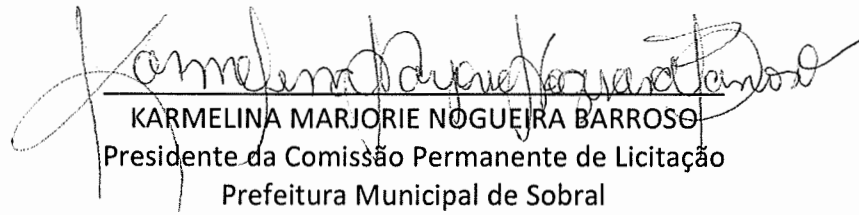
1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA LUMINÁRIA

- Luminária com design exclusivo para praças e jardins, estrutura totalmente em alumínio, acabamento em pintura eletrostática a pó, cor preto fosco, com proteção a corrosão, composta por base, quatro hastes de perfil reto em estilo colonial. Bloco óptico com proteção em vidro, equipada com kit eletrônico e DPS, montados na parte superior da luminária com fechamento através de tampa com fácil acesso, facilitando posterior manutenção. Encaixe em topo de poste em diâmetro até 60,3 mm +/- 3mm. Fonte de luz LED modular (SMD), com um índice de proteção \geq IP66, óptica assimétrica viária, alimentada a 220V 60Hz, com potência de 100W a 120W. Eficácia global da luminária mínima de 120 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 14.440 lumens, IRC (índice de reprodução de cores) superior a 70 e IK08 (Índice de Proteção a Impactos). Dissipador em alumínio integrado no módulo que permita uma dissipação eficaz do calor, não comprometendo a eficiência e eficácia da fonte de luz, durante os anos de vida útil. Driver com rendimento superior a 90%, distorção harmônica inferior a 20% e um fator de potência igual ou superior a 0,92. **Garantia de todos os componentes por, no mínimo, 60 meses, sob a responsabilidade da empresa instaladora, com um tempo de vida útil estimado de 50.000h de utilização, o que se completar primeiro.** As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede em 220V, em corrente alternada, 60Hz e com o dispositivo de controle eletrônico para os LED's instalado no interior da luminária. Atender portaria nº 20/2017 INMETRO e normas da ABNT.
- O LICITANTE melhor classificado na fase das Propostas Comerciais, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, deverá apresentar documento expedido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que autorize a instalação do modelo da luminária proposta no centro histórico de Sobral, devendo estar claro neste documento o modelo e características da luminária proposta pela empresa e o objeto do documento.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 29 de dezembro de 2021.

A Comissão.



KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral